



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1637 /2019

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
1490 /2019



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1490 /2019

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen, tendo como contratada a empresa MARCELO MORAIS PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 17.729.958/0001-10 representada neste ato pelo Sr. Marcelo Fernandez Moraes, brasileiro, maior, RG nº 5062453864, CPF n.º 004 754 700-60, para a prestação do serviço de sonorização durante a abertura da Copa Integração de Futebol que se realizará no dia 01 de dezembro de 2019 a partir das 8h30min até as 17h no Campo do Brasil Futebol Clube, no valor total de R\$700,00 (Setecentos reais).

Órgão Secretaria Municipal de Turismo Desporto e Lazer

339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Esportes - Vinculado ao Processo de Dispensa nº /2019.

Herval, 20 de novembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 27/11
à 27/11/19
LOCAL MURAL PREFEITURA


Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 162 /2019

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88080379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, SR. RUBEM DARI WILHELSEN, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 136464940-34, RG nº 5028252442, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua do Pinheiro, 613, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, a empresa MARCELO MORAIS PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 17.729.958/0001-10, representada neste ato pelo Sr. Marcelo Fernandez Moraes, brasileiro, maior, RG nº 5062453864, CPF n.º 004 754 700-60, residente e domiciliado nesta cidade, na rua 13 de Maio, 1.301, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 24 II, da Lei nº 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da contratação pactuada neste instrumento contratual é a prestação do serviço de sonorização para a prestação do serviço de sonorização durante a abertura da Copa Integração de Futebol que se realizará no dia 01 de dezembro de 2019 a partir das 8h30min até as 17h no Campo do Brasil Futebol Clube, conforme Processo de Dispensa de Licitação sob nº /2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço total ajustado pela prestação do serviço ora contratado é de R\$700,00 (Setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer
339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Esportes

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

Handwritten signature: Marcelo F. Moraes

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do Contratado assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa ou judicialmente, mais multa contratual no valor de 20%(vinte por cento) sobre o valor de contrato.

CLÁUSULA SEXTA: A fiscalização do serviço fica a Cargo de Secretaria solicitante, podendo o contrato ser rescindo a qualquer tempo se for de interesse da Administração Municipal.

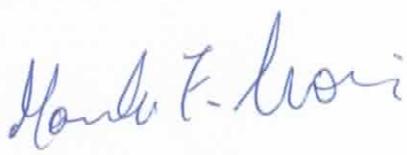
As partes comprometem-se a cumprir bem e fielmente as cláusulas e condições pactuadas neste instrumento, sob pena de responsabilização pessoal e patrimonial de acordo com a legislação vigente.

Os contratantes elegem a Comarca de Herval/RS como Foro do presente contrato, excluindo qualquer outro por mais especial que se apresente.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

Herval, 27 de novembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Marcelo Fernandez Moraes
Contratado



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1490/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1637/2019

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 1490 /2019, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa MARCELO MORAIS PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 17.729.958/0001-10 representada neste ato pelo Sr. Marcelo Fernandez Moraes, brasileiro, maior, RG nº 5062453864, CPF n.º 004 754 700-60, para a prestação do serviço de sonorização durante a abertura da Copa Integração de Futebol que se realizará no dia 01 de dezembro de 2019 a partir das 8h30min até as 17h no Campo do Brasil Futebol Clube, no valor total de R\$700,00 (Setecentos reais).

Herval, 20 de novembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

┌ PUBLICAÇÃO ┐
Período: 20/11
à 27/11/19
└ LOCAL MURAL PREFEITURA ┘


Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

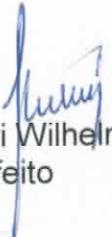
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1490/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1637/2019

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da Empresa MARCELO MORAIS PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 17.729.958/0001-10 representada neste ato pelo Sr. Marcelo Fernandez Moraes, brasileiro, maior, RG nº 5062453864, CPF n.º 004 754 700-60, para a prestação do serviço de sonorização durante a abertura da Copa Integração de Futebol que se realizará no dia 01 de dezembro de 2019 a partir das 8h30min até as 17h no Campo do Brasil Futebol Clube, no valor total de R\$700,00 (Setecentos reais).

Herval, 20 de novembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1490/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1637/2019
PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa MARCELO MORAIS PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 17.729.958/0001-10 representada neste ato pelo Sr. Marcelo Fernandez Morais, brasileiro, maior, RG nº 5062453864, CPF nº 004 754 700-60, para a prestação do serviço de sonorização durante a abertura da Copa Integração de Futebol que se realizará no dia 01 de dezembro de 2019 a partir das 8h30min até as 17h no Campo do Brasil Futebol Clube, no valor total de R\$700,00 (Setecentos reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório. Assim, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 20 de novembro de 2019.

Renata P.
Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

M.I. – 244/2019

Data: 14/11/2019

Fonte: Fundo Municipal de Esporte

Objeto:

Pelo presente solicito contratação de Marcelo Fernandez Morais, CNPJ 17729958/0001-10 CPF: 00475470060, para sonorização durante a abertura da Copa Integração de Futebol que se realizara no dia 1º de Dezembro a partir das 8h30min ate as 17h no Campo do Brasil Futebol Clube.

Obs. Tendo em vista que abertura foi transferida para o dia 1º de Dezembro após reunião com as equipes onde ficou acordado a transferência com a finalidade de preparar as equipes para a estréia da 2ª Copa Integração de Futebol de Campo.

Francisco Carlos dos S. Gonçalves
Secretário de Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer
Portaria nº 048

Francisco Carlos dos S. Gonçalves
Secretário de Cultura, Turismo Desporto e Lazer

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: *marcelo morais*

Valor: *R\$ 700,00*

RS
Rosimere da Silva Martins
Secretário de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso

Luiz
Luiz Antonio Saraiva
Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa: *3695*

Cpm
Assinatura do Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito

Rubem Dari Wilhelmsen
Rúbem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Orçamento

Nome: Marcelo Fernandez Morais

Nome Fantasia: Marcelo Morais Produções

CNPJ: 17.729.958/0001-10

Celular: 984356692

E-mail: marcelomoraibandabossa@yahoo.com.br

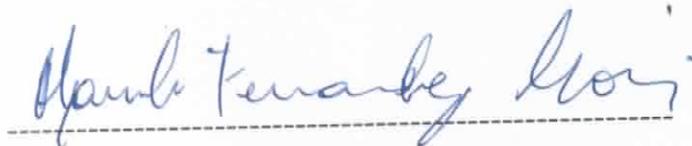
Valor: R\$ 700.00

Data: 1º de Dezembro 2019

Local: Campo do Brasil Futebol Clube

Sonorização para abertura da Copa Integração de Futebol de Campo

Herval 14 de Novembro de 2019



Marcelo Fernandez Morais

Orçamento

Nome Fantasia: Banda Portal 4

Nome: Diego da Silva Figueiredo

CNPJ: 21848480/0001-15

Data: 1º de Dezembro

Local: Campo do Brasil Futebol Club

Valor: R\$ 800.00

Sonorização para abertura da Copa Integração de Futebol de Campo

Herval 14 de Novembro de 2019



Diego da Silva Figueiredo

Orçamento

Nome: Wiliam Pereira Soare

CNPJ: 20436369/0001-59

CPF: 014.400.820 – 30

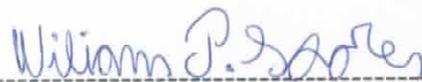
Valor: R\$ 850.00

Data: 1º de Dezembro 2019

Local: Campo do Brasil Futebol Clube

Sonorização para abertura da Copa Integração de Futebol de Campo

Herval 14 de Novembro de 2019



Wiliam Pereira Soares